



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento esteve
exposto, de acordo com a Lei
Municipal nº 265/03, no quadro do
Mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 05/05/22

Rubrica Responsável

LEI Nº 2055

DE 05 DE MAIO DE 2022.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.310 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.310 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 60.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.310 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 997 - Material de Consumo

4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 30.000,00

Subtotal R\$ 30.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 998 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 30.000,00

Subtotal R\$ 30.000,00

Total Geral R\$ 60.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 30.000,00, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00:

Excesso de arrecadação 4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 30.000,00

Superávit financeiro 4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 30.000,00

Subtotal R\$ 60.000,00

Total Geral R\$ 60.000,00

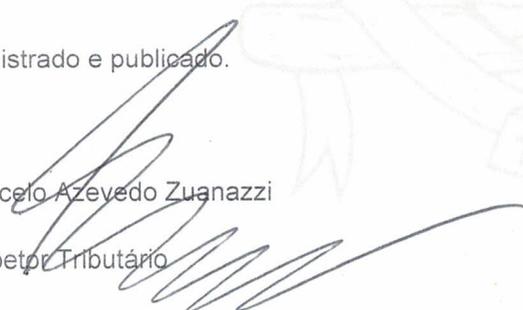
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de maio de 2022



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado.


Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 60.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial, sendo que os recursos serão utilizados conforme previsto no Decreto 56.062, de 29 de Agosto de 2021 e na Portaria SES/RS 916/2021 de 29 de Dezembro/2021, e servirão para a implantação de identidade visual da Rede Bem Cuidar/RS, promovendo o fortalecimento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) diferenciada, onde foi desenvolvido logomarca e uma identidade visual da Rede Bem Cuidar/RS. Foram criadas artes para inúmeras peças que deverão ser produzidas pelo gestor municipal (incluindo logomarca do Município), para que o programa seja reconhecido e lembrado pela população, identificando os diferenciais daquela UBS. Os itens a serem financiados são: placas, bottons, camisetas, certificados, folha timbrada, jalecos, jaquetas e pastas.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"